



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 489 / 2013

Assunto: MUDANÇA DA BASE DA PM

Bertioga, 24 de SETEMBRO de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Diante do aumento da criminalidade em nosso município, Poder Público, Polícias Militar e Civil, Guarda Civil Municipal, Conseg e comunidade têm se reunido frequentemente para discutir ideias e ações que possibilitem trazer de volta a sensação de segurança para nossas ruas e praias.

Neste sentido, este vereador sugere a mudança da sede da 3ª Cia da PM, localizada atualmente na Rodovia Rio-Santos, próximo à Riviera de São Lourenço, e da Secretaria de Segurança e Cidadania, responsável pela Guarda Civil Municipal, para o prédio da antiga Prodesan, no Jardim Indaiá.

Além de estar localizado em uma área no centro do município, o prédio está em perfeitas condições e bastariam poucas adaptações para seu uso efetivo. Com isso, aumentamos a circulação das viaturas dentro da cidade, principalmente no Jardim Indaiá e na Avenida Anchieta, e trazemos o policiamento para perto da comunidade.

Outro fator positivo alcançado com essa mudança é a possibilidade de oferecer à Defesa Civil o prédio ora utilizado pela PM. Sem uma sede apropriada, o órgão não tem tido condições de desenvolver todas as suas atividades com eficiência e efetividade. O local também pode ser aproveitado para abrigar uma base de apoio do Corpo de Bombeiros.

Cabe ainda salientar que a saída da PM das margens da rodovia não diminuirá a segurança das estradas, haja vista termos uma base da Polícia Rodoviária bem próximo à Companhia, no acesso à rodovia Mogi-Bertioga.

Isto posto, solicito ao Prefeito Municipal que faça gestões junto ao comando da PM em nossa região no sentido de promover tal mudança, que

Protocolo: 2001

Data: 25/09/13

Hora: 08:39

Ofício: _____

Aprovado na 28 SO, realizada

em 24.09.13 51 adendo

Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

trará, com certeza, maior sensação de segurança aos nossos munícipes e turistas, e o aumento das viaturas nas ruas de nossa cidade.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, à Secretaria de Segurança e Cidadania, ao Comando de Policiamento do Interior-6 e ao 21º Batalhão da Polícia Militar do Interior dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Antonio Rodrigues Filho
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

LUÍZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador